

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 5º REGIÃO – CORECON/BA, pessoa jurídica de direito público - Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 42.186.866/0001-89, com endereço profissional descrito no rodapé, ora denominado CONTRATANTE, e de outro lado o Sr PEDRO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, Contador inscrito no CRC/BA sob o no 4.320, portador de CPF sob o no 001.137.005-04, residente e domiciliada na Rua Raul Leite, no 140, Matatu, Salvador, Bahia, Cep.: 40270-010, ora denominado CONTRATADO.

Resolvem prorrogar o prazo do quinto aditivo contratual firmado oriundo do Processo Administrativo 001/2011, por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses, considerando ter havido interesse recíproco entre as partes, a singularidade dos serviços prestados e o grau de especialização do Contratado.

Objetivando manter o equilíbrio contratual, fica reajustado a remuneração mensal para o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), corrigida anualmente pelo IGPM.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular aqui alterado.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ficando uma via arquivada com a Contratante e uma destinada ao Contratado.

Salvador, 08 de agosto de 2017.

GUSTAVO CASEBLPESSOTI

PRESIDENTE CORECON/BA

CONTRATANTE

PEDRO GOMES DA SILVA

CONTRATADO